

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - 2026

Previsão	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	GRAT. NATALINA	DEZ
PRAZO MARCAÇÃO DE FÉRIAS, GECO E AJUSTE DE FREQUÊNCIA PARA O MÊS CORRENTE	7	4	4	8	6	3	3	5	3	5	5	-	3
PRAZO DE HOMOLOGAÇÃO FC/CC E SUBSTITUIÇÕES PARA O MÊS CORRENTE	5	2	2	6	4	1	1	3	1	1	3	19/nov	1
PRAZO DE ENTREGA PROCESSOS E DOCUMENTOS/PGEAS DIVERSOS (SALVO JUDICIAIS) PARA O MÊS CORRENTE	5	2	2	6	4	1	1	3	1	1	3	19/nov	1
PRAZO DE ENTREGA PROJETO/PERÍCIA E GECC PARA O MÊS CORRENTE	9	6	6	10	8	8	7	7	8	7	9	-	7
ALTERAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS COM EFEITO FINANCEIRO PARA O MÊS CORRENTE	12	10	10	10	11	10	10	10	10	9	10	-	10
CONTRACHEQUE DISPONÍVEL NA INTERNET	14	12	16	15	14	15	14	13	14	14	12	30/nov	14
PAGAMENTO	22	24	24	23	22	23	22	24	22	22	24	7/dez	22

OBS:
1) As datas acima poderão sofrer alteração. Por prudência, recomendamos a adoção de data posterior para vencimento mensal de obrigações financeiras.
2) O crédito em conta ocorrerá até as 23:59h do dia de pagamento, a depender de cada instituição financeira conveniada.
3) O prazo limite de férias é para marcações com efeito financeiro no mês corrente, e passa a contar após a aprovação no sistema pela chefia imediata.
4) O prazo para ajuste da Frequência no Kairós refere-se ao último dia do mês para que a chefia imediata ajuste o ponto de seus colaboradores, referente ao mês anterior.
5) A alteração de conta para depósito de salário de membros e servidores ativos deverá ser realizada pelo Interessado, por meio do sistema HÓRUS. Para aposentados e pensionistas, a solicitação de alteração deverá ser encaminhada para o setor de pessoal da unidade do MPF mais próxima de sua residência, juntando comprovante de conta individual, nos termos do art. 10 da Lei nº 9.527/1997.